



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0367/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
PORTARIA.....1  
RESOLUÇÃO.....1

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 094/2019 - DE 22 DE JULHO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **ELENIR ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “F” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “F” para “G” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE JULHO DE 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 095/2019 - DE 22 DE JULHO DE 2019

Concede Adicional aos Servidores, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- **CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE JULHO DE 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Valdeice Francisca da Sé	Merendeira/MRD	15/05/2017
Valdileusa da Costa	Agente Comunitário de Saúde	22/09/2000

#### PORTARIA N.º 096/2019 - DE 22 DE JULHO DE 2019

Concede Licença Maternidade à Servidora e dá outras providências...

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.<sup>a</sup> **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Assistente de Administração**, Símbolo **ASA**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de julho de 2019.

**Parágrafo Único.** Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 18 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE JULHO DE 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO - CMAS

**Resolução CMAS nº07 de 28 de junho de 2019.**  
**Republicação por incorreção.**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro – FEAS exercício 2018.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Financeiro FEAS exercício 2018.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Glória de Dourados, 28 de junho de 2019.**

**Priscila Rodrigues Mariano**  
Presidente do CMAS